COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 265/2013

AUTOR: Vereador Marcell Moraes

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a distribuição de vacinas para doenças especificamente de cães e gatos ."

PARECER:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 265, de 2013, de autoria do ilustre Vereador Marcell Moraes, que indica ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos a distribuição de vacinas para doenças especificamente de cães e gatos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Indicação que sugere ao alcaide deste município a distribuição de vacinas para doenças especificamente de cães e gatos nesta capital.

Em apreciação preliminar, foi constatada a existência do Projeto de Indicação nº 04/2012, que versa sobre o mesmo tema que o supracitado. Dessa forma, em atendimento ao disposto do art. 138 do Regimento Interno que preceitua que ***"Havendo mais de uma proposição sobre o mesmo assunto, a***

discussão obedecerá à ordem cronológica de apresentação", a proposição em epígrafe não poderá prosseguir.

Destarte, considerando o acima exposto e a restrição apresentada, opino pela **não aprovação do Projeto de Indicação nº 265 de 2013**.

É o nosso parecer,

Sala da Comissão, em 17/07/2013.

Geraldo Junior

Vereador – PTN

❖ Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Leo Prates.